



Serviço Público Federal

RESOLUÇÃO CRMV-TO Nº 55/2026 de 10 de abril de 2026

Aprova e Institui o Organograma do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV-TO.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517, de 23 de Outubro de 1968 e a Resolução CFMV nº 591/1992 – Regimento Interno Padrão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e instituir o Organograma Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV-TO, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º As atribuições das unidades organizacionais serão definidas em normativo próprio, ficando esta Resolução limitada a instituir a estrutura organizacional do CRMV-TO, conforme estabelecido a seguir:

I - Plenário

- a) Controladoria
- b) Comissão de Tomada de Contas - CTC
- c) Ouvidoria

II - Diretoria Executiva

- a) Comissões
- b) Assessoria Jurídica - Asjur
- c) Assessoria de Comunicação - Ascom
- d) Gabinete

III - Gerência Técnica -Getec

- a) Setor de Registro - Sereg
- b) Setor de Fiscalização - Sefisc

III - Gerência Administrativa e Financeira - Geraf

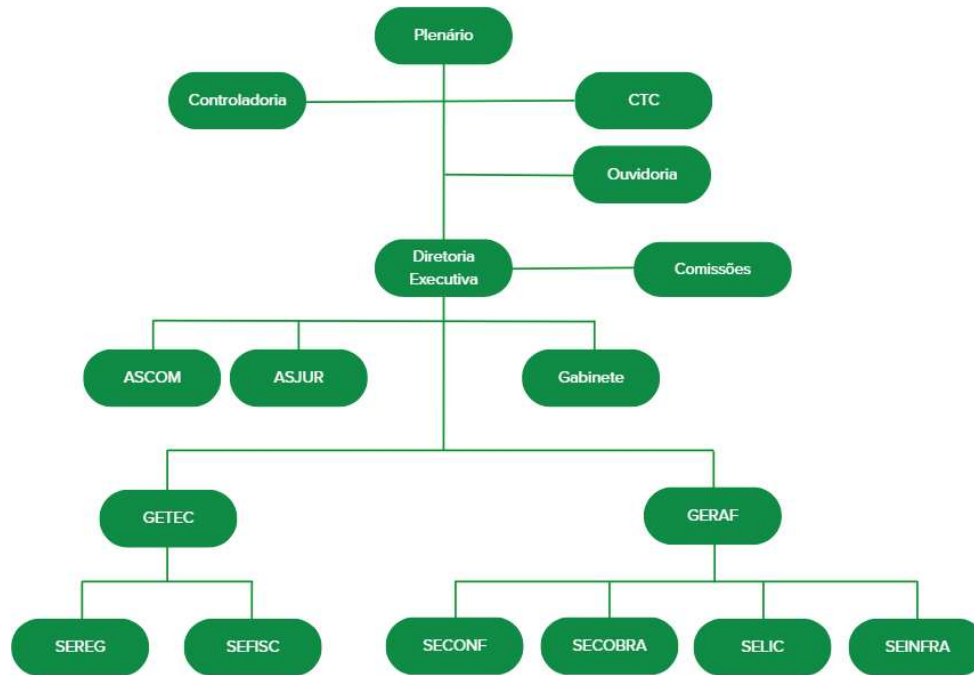
- a) Setor Contábil e Financeiro - Seconf
- b) Setor de Cobrança - Secobra
- c) Setor de Licitação e Contratos - Selic
- d) Setor de Infraestrutura - Seinfra

Art. 3º Compete à Gerência Técnica coordenar e supervisionar as atividades dos setores Sereg e Sefisc e à Gerência Administrativa e Financeira os setores Seconf, Secobra, Selic e Seinfra, garantindo a execução das políticas e diretrizes definidas pela Diretoria Executiva e pelo Plenário do CRMV-TO.

Art. 4º A implementação do novo Organograma Institucional observará os princípios da economicidade e da eficiência, podendo ser realizada de forma gradual, mediante portarias específicas que definam a estrutura de cargos, funções e responsabilidades.

Art. 5º O Anexo Único desta Resolução estará disponível no sítio eletrônico deste CRMV-TO (<https://www.crmvto.gov.br/>) a partir da publicação desta Resolução no Diário Oficial da União.

Anexo Único



Documento assinado eletronicamente por:

- **Antônio José de Sousa Caminha, Presidente do CRMV-TO - FGSUP - PR/TO**, em 10/04/2026 19:18:14.
- **Marcio de Oliveira Rezende, Secretário-Geral do CRMV-TO - FGSUP - SG/TO**, em 10/04/2026 21:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606169
Código de Autenticação: df045fbc6c



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01 Lote 06, None, Plano Diretor
Sul, Palmas / TO, CEP 77022-002

Documento Digitalizado Público

Resolução CRMV-TO nº 55/2026 - Aprovar e instituir o Organograma Institucional do CRMV-TO

Assunto: Resolução CRMV-TO nº 55/2026 - Aprovar e instituir o Organograma Institucional do CRMV-TO
Assinado por: Maicon Ramos
Tipo do Documento: RESOLUÇÃO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maicon dos Santos Ramos, Empregado - EPEMED - SELIC/TO**, em 13/04/2026 21:38:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1499487

Código de Autenticação: f5bac61797

